

LEI MUNICIPAL Nº 734 / 2008

Denomina de Pátio de Feiras e Eventos
MILTON BEZERRA DAS CHAGAS
(**MILTON PIERRE**), o antigo Pátio da
Estação Ferroviária.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Pátio de Feiras e Eventos **MILTON BEZERRA DAS CHAGAS** (**MILTON PIERRE**), o antigo Pátio da Estação Ferroviária, nesta cidade, entre as ruas Manoel de Queiroz Lima e Otacílio Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2008.



JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO